



Hospital e médica devem indenizar pais de garota

28/08/2001

O Hospital Porto Alegre e a médica anestesista, Maria Angela Antunes, foram condenados a pagar R\$ 60 mil para os pais de uma garota de 11 anos que morreu por erro médico. A decisão é do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ao confirmar sentença de primeiro grau. O mesmo hospital já foi condenado por falta de cuidado com o lixo hospitalar. Na ocasião, uma servente contraiu Aids ao machucar o dedo em uma agulha que estava sem a devida proteção no lixo. (*Processo n° 599.456.233*).

Em 1996, a garota teve que fazer uma cirurgia no ouvido esquerdo. Um acidente anestésico provocou sua parada cardiorespiratória. Somente quatro horas depois, ela foi removida para a UTI do Hospital da Ulbra, onde permaneceu internada por dez dias, antes de morrer.

Em sua defesa, a médica afirma que o hospital, “não estava preparado adequadamente para a situação emergencial”, além de ter retardado, por quatro horas, a liberação de um cheque da instituição, no valor de R\$ 5 mil que a Ulbra exigia como caução para receber a menina.

De acordo com a decisão, a médica não submeteu a criança à verificação prévia de suas condições clínicas. Além disso, o monitoramento durante a cirurgia não foi adequado. A sentença afirma, ainda, que a médica “não realizou nenhum esforço para resolver o problema”.

Processo n° 70002-292.993

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-ago-28/hospital_medica_indenizar_pais_garota/